

PORTARIA Nº516/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de Itajubá,
estado de Minas Gerais, Usando das atribuições
delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados
pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Considerando memorando o nº
395/2018/SEMDES, datado de 25/07/2018, do
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,
Sr. **ROBSON VAZ DE LIMA**.

Art. 1º - Ficam autorizados a conduzir os veículos da SEMDES- Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social:

DANIELE CRISTIANE CABRAL DE LIMA – Matrícula Nº4109
FABIANA PAULA DA CUNHA JOB – Matrícula Nº 4093
ISABELA BRANDÃO JUNQUEIRA – Matrícula Nº4357
JOÃO MANUEL VIEGAS PALMA – Matrícula Nº6681
JUNIO LEONI DOS SANTOS – Matrícula Nº5176
LAISA MATOS GALVÃO LEITE – Matrícula Nº 6781
LUCIMARA FAGUNDES DE CARVALHO – Nº 5632
LUCIMARA GARCIA – Nº 6913
MARCELO ADRIANO VILAS BOAS – Nº4025
ROBSON VAZ DE LIMA – Nº6456
THIAGO JONATHAS DRUMOND FRANCO – Nº7263

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 01 de agosto de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo